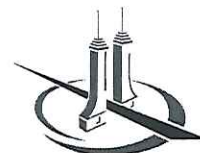




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 001057-LEB 13/04/2021 11:23 *mf*
Projeto de Lei n.º 089/2021-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 131 /2021.

**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar,
no Orçamento vigente, no valor de R\$ 62.651,34.**

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 62.651,34**, com a classificação abaixo descrita, códigos:

25.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

0824425324.128 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4757).

Fonte de Recurso: 1141 BL PSEMAC FNAS.

VALOR: R\$ **30.000,00**

0824425364.132 – Enfrentamento ao COVID-19 na área de Assistência Social.

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (4979).

Fonte de Recurso: 1160 Ações de Enfrentamento a COVID-19 (Assistência Social)

VALOR: R\$ **32.651,34**

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação:

25.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

0824425324.128 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4982).

Fonte de Recurso: 1141 BL PSEMAC FNAS.

VALOR: R\$ **9.500,00**

31911300 – Obrigações Patronais (4983).

Fonte de Recurso: 1141 BL PSEMAC FNAS.

VALOR: R\$ **20.000,00**

33904900 – Auxílio Transporte (4984).

Fonte de Recurso: 1141 BL PSEMAC FNAS.

VALOR: R\$ **500,00**

0824425364.132 – Enfrentamento ao COVID-19 na área de Assistência Social.

31901300 – Obrigações Patronais (5521).

Fonte de Recurso: 1160 Ações de Enfrentamento a COVID-19 (Assistência Social).

VALOR: R\$ **30.595,58**

33904900 – Auxílio Transporte (4980).

Fonte de Recurso: 1160 Ações de Enfrentamento a COVID-19 (Assistência Social).

VALOR: R\$ **2.055,76**

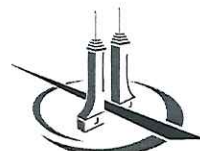
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2021.

Ronnie Peterson Colpo Mello
Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 131 /2021** que “**Autoriza a abertura de crédito suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 62.651,34**”.

Esta abertura de crédito adicional suplementar visa alocar recursos em rubricas do Fundo Municipal de Assistência Social:

a) na Funcional: Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, na Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4757), Fonte de Recurso: 1141 BL PSEMAC FNAS, valor para pagamento dos serviços de água e esgoto do prédio onde funciona o Serviço de Acolhimento de Adultos; e

b) na Funcional: Enfrentamento ao COVID-19 na área de Assistência Social, na Categoria Econômica de Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (4979), Fonte de Recurso: 1160 Ações de Enfrentamento a COVID-19 (Assistência Social), valor destinado à aquisição de cestas básicas para enfrentamento a pandemia.

Para atendimento das despesas de que trata o presente projeto será utilizada a redução de recursos do próprio Fundo Municipal de Assistência Social (Fontes códigos: 1141 BL PSEMAC FNAS e 1160 Ações de Enfrentamento a COVID-19 (Assistência Social), conforme documentos que seguem, em anexo, para melhor análise.

Confiante na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o presente projeto apreciado em regime de urgência, urgentíssima, com amparo no artigo 82 da Lei Orgânica do Município, concomitante com o artigo 121 do Regimento Interno dessa Casa, renovando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.